

SUMÁRIO

LEI Nº 444/2022
PORTARIA Nº 35/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

LEI Nº 444 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera o **ANEXO I** da lei nº 411 de 02 de março de 2020 que “dispõe sobre a concessão de diárias de viagens e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis.

Faço saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte alteração da lei nº 411/2020:

Art. 1º - O **ANEXO I** concernente a tabela de valores de diárias passa a vigorar com as seguintes alterações:

Beneficiário	DESTINO			
	Municípios do Estado	Capital do Estado	Municípios/Capitais de outros Estados	Capital do País
Chefe do Executivo	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
Secretários municipais	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00
Demais servidores públicos	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 35/2022

Designar o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, **Gregória Carneiro de Sousa**, portadora da Carteira de Identidade nº **000063918396-4 SSP/MA** e CPF nº **810.860.673-04** para o cargo de **Presidente do Conselho Municipal de Educação**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal